



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA**  
**ESTÂNCIA HIDROMINERAL E CLIMÁTICA**

**EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA EMERGENCIAL Nº 008/2023**

**KARLA RIFFEL DA SILVA**, Responsável pela Secretaria Municipal de Educação e Esportes de Piratuba – SC, no uso de suas atribuições, torna público que estão abertas as inscrições da Chamada Pública Emergencial para o período de até 90 dias; visando atender a falta de pessoal no quadro da Secretaria Municipal de Educação e Esportes. Ressaltando, que a referida chamada está sendo realizada em função do término de concorrentes inscritos e chamados no Processo Seletivo 02/2022 e Processo Seletivo 02/2023 para os cargos aqui descritos.

**1º DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1 A Comissão Municipal da Chamada Pública responsável pela operacionalização do Edital nº 008/2023, designada pela Secretaria Municipal de Educação e Esportes; deverá proceder à chamada para o cargo descrito neste edital em Caráter Temporário conforme consta acima, uma vez que foi esgotada a lista de candidatos classificados nos processos seletivos vigentes.
- 1.2 A inscrição na Chamada Pública implica, no conhecimento e tácita aceitação pelos candidatos, das condições estabelecidas neste edital;
- 1.3 A Chamada Pública Emergencial destina-se à seleção de profissional para suprir as necessidades de servidores na Rede Municipal de Ensino de Piratuba-SC, conforme quadro a seguir;.
- 1.4 São condições para se candidatar à vaga:
  - a) Ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da Emenda Constitucional 1988;
  - b) Ter na data da inscrição a idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
  - c) Estar em dia com as obrigações eleitorais;
  - d) Se for do sexo masculino, estar em dia com as obrigações militares;
  - e) Estar em gozo dos direitos políticos e civis;
  - f) Ter disponibilidade para assumir imediatamente a vaga, quando chamado.
- 1.5 A seleção dos candidatos dar-se-á pela classificação em sua titulação;
- 1.6 É de exclusiva responsabilidade do candidato a apresentação e a entrega da documentação comprobatória exigida;
- 1.7 Os candidatos interessados deverão dirigir-se à sala da Secretaria Municipal de Educação e Esportes, sito a Avenida 18 de Fevereiro, nº 65, Centro, munidos de documentos pessoais, comprovantes de Habilitação, no período de 12,13 e 14 de setembro de 2023 e preencher a inscrição:
- 1.8 Os documentos Pessoais originais deverão ser apresentados juntamente com os Xerox (que deverão estar em ENVELOPE ESPECÍFICO com nome e cargo pretendido).
  - 1.8.1 **a) Carteira de Identidade;**
  - 1.8.2 **b) CPF;**
  - 1.8.3 **c) Diploma ou certificado de escolaridade exigida;**
- 1.9 O presente Edital de Chamada Pública Emergencial nº 008/2023, ficará disponível durante o prazo das inscrições, na página do site da Prefeitura Municipal de Piratuba ([www.piratuba.sc.gov.br](http://www.piratuba.sc.gov.br)), No Mural da Prefeitura, e Mural da Secretaria Municipal de Educação e Esportes de Piratuba.
- 1.10 O prazo para impugnações é de 24 horas, a partir do lançamento do presente edital.
- 1.11 A chamada para assumir as vagas acontecerá imediatamente, seguindo a ordem de classificação, sendo que o classificado deverá assumir a vaga imediatamente, tão logo tenha toda a documentação solicitada entregue;
- 1.12 A classificação da presente Chamada Pública será realizada em reunião pela Comissão designada e será publicada no dia 15/09/2023;

2º A Prefeitura Municipal divulgará o presente Edital de Chamada Pública Emergencial nº 008/2023 e Ficha de Inscrição (Anexo nº 2).

3º Havendo dois ou mais candidatos para a vaga, a classificação destes candidatos obedecerá os seguintes critérios:



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA**  
**ESTÂNCIA HIDROMINERAL E CLIMÁTICA**

**3.1. PROFESSOR MATEMÁTICA E CIÊNCIAS:**

3.1.1 – Certificado de Pós Graduação na área de atuação.

3.1.2 - Diploma de Licenciatura Plena na área de atuação.

3.1.3 - Comprovante de Frequência Curso Superior – Licenciatura Plena na área de atuação – 8ª Fase.

3.1.4 - Comprovante de Frequência Curso Superior – Licenciatura Plena na área de atuação – 7ª Fase.

3.1.5 - Comprovante de Frequência Curso Superior – Licenciatura Plena na área de atuação – 6ª Fase.

3.1.6 - Comprovante de Frequência Curso Superior – Licenciatura Plena na área de atuação – 5ª Fase.

3.1.7 - Comprovante de Frequência Curso Superior – Licenciatura Plena na área de atuação – 4ª Fase.

3.1.8 - Comprovante de Frequência Curso Superior – Licenciatura Plena na área de atuação – 3ª Fase.

3.1.9 - Comprovante de Frequência Curso Superior – Licenciatura Plena na área de atuação – 2ª Fase.

3.1.10 - Comprovante de Frequência Curso Superior – Licenciatura Plena na área de atuação – 1ª Fase.

3.1.11 – Diploma de Licenciatura Plena em outra área

4º Havendo dois ou mais candidatos classificados em um mesmo item acima, serão considerados os seguintes critérios de desempate.

4.1 – Maior Idade.

4.2 – Persistindo o empate será realizado sorteio.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Piratuba (SC), 11 de setembro de 2023.

**KARLA RIFFEL DA SILVA**

Responsável Secretaria Municipal de Educação e Esportes



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA**  
**ESTÂNCIA HIDROMINERAL E CLIMÁTICA**

**ANEXO 1**

<b>Nº</b>	<b>PROFISSIONAL</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>LOCAL</b>	<b>TURNO</b>	<b>Salário Bruto</b>	<b>Período</b>
<b>01</b>	<b>PROFESSOR CIÊNCIAS</b>	1 vaga de 20h	Escola Municipal de Educação Básica Professora Amélia Poletto Hepp	Vespertino	R\$ 2.027,35 (Nível superior) + Regência de Classe (2,5%)	Setembro e outubro (podendo ser prorrogado conforme necessidade do Município)
<b>02</b>	<b>PROFESSOR MATEMÁTICA</b>	1 vaga de 20h	Escola Municipal de Educação Básica Marechal Câmara	Vespertino	R\$ 2.027,35 (Nível superior) + Regência de Classe (2,5%)	Outubro, novembro, dezembro (até dia 14/12/23)
<b>03</b>	<b>PROFESSOR MATEMÁTICA</b>	1 vaga de 20h	Escola Municipal de Educação Básica Professora Amélia Poletto Hepp	Matutino/ Vespertino	R\$ 2.027,35 (Nível superior) + Regência de Classe (2,5%)	Outubro, novembro, dezembro (até dia 14/12/23)



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA**  
**ESTÂNCIA HIDROMINERAL E CLIMÁTICA**

**ANEXO 2**

**Data da Inscrição:** \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

FICHA DE INSCRIÇÃO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA EMERGENCIAL Nº 008/2023

DADOS PESSOAIS			
Nome do(a) Candidato(a):			
RG:	CPF:	Data Nascimento:	
Nome do Pai:		Nome da Mãe:	
Endereço:			
Nº	Complemento:	Bairro:	
Cidade:		UF:	CEP
Telefone Celular:		E-mail:	
PIS(NIT)		Título Eleitoral Nº	

DOCUMENTAÇÃO
1. Nacionalidade brasileira: ( ) Sim ( ) Não
2. Nacionalidade estrangeira, com comprovada condição de igualdade e gozo dos direitos políticos: ( ) Sim ( ) Não
3. Quite com as obrigações eleitorais ( ) Sim ( ) Não
4. Quite com as obrigações militares (sexo masculino): ( ) Sim ( ) Não
5. Cópia legível da carteira de Identidade e CPF: ( ) Sim ( ) Não
6. Cópia legível (frente e verso) do diploma de conclusão de curso superior e/ou de maior titulação: ( ) Sim ( ) Não
<b>VAGA PRETENDIDA:</b>

**Informações Adicionais:**

1. O Candidato é responsável pela exatidão e veracidade das informações prestadas no requerimento de inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros e/ou do não preenchimento de qualquer campo;
2. A inscrição poderá ser efetuada por terceiros. A procuração deverá ser com finalidade específica para inscrição do certame, não havendo necessidade de reconhecimento de firma em cartório;
3. A inscrição no certame implica, o reconhecimento e a tácita aceitação, pelo candidato, das condições estabelecidas;
4. Não será admitida, sob nenhuma hipótese, complementação documental fora do prazo de inscrição.

-----  
PROTOCOLO DE ENTREGA CHAMADA PÚBLICA EMERGENCIAL Nº 008/2023

Nome: \_\_\_\_\_

PIRATUBA (SC): \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do receptor